



Manual Arquivos Cobrança

MANUAL PARA LAYOUT DE ARQUIVOS DE COBRANÇA ESCRITURAL

Neste manual, você encontrará as orientações necessárias para gerar arquivos de cobrança escritural em conformidade com o layout exigido pelo ATF. Nosso objetivo é garantir que cada integração respeite os padrões técnicos e operacionais da instituição, promovendo clareza nos processos, previsibilidade nas liquidações e segurança nas transações. Assim como em todas as nossas soluções, este guia reforça o compromisso do ATF com a confiança, a fluidez e a solidez nas relações financeiras. A padronização correta desses arquivos é essencial para assegurar uma gestão de cobranças eficiente, com total aderência às práticas que sustentam o modelo de banking para negócios do ATF.

**Sumário**

Funcionamento Operacional	3
Transmissão de Dados	3
Emissão dos Boletos de Cobrança	3
Cobrança com Débito Automático	3
Meios de Comunicação	3
Enfoques Operacionais	4
Procedimentos da Empresa	4
Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno	4
Procedimentos do Banco	5
Disponibilização do Arquivo-Retorno	5
Arquivos Rejeitados	5
Enfoques do Sistema	5
Formato CNAB	5
Layout do Arquivo-Remessa - Registro Header Label	6
Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1	7
Layout do Arquivo-Remessa - Registro Trailer	9
Informações Complementares	9
Registro Header Label	9
Registro de Transação - Tipo 1	10
Código de barras para o boleto de cobrança ATF	20
Montagem dos Dados do Código de Barras	25
Montagem e Impressão do Código de Barras	26
Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável	27
Cálculo dos Dígitos de Autoconferência (DAC) dos Campos da Linha Digitável	28
Especificações do boleto de cobrança	29
Modelo para boleto de cobrança	29
Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto	30
Fator de Vencimento	31
Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras	32
Layout do Arquivo-Retorno - Registro Header Label	32
Layout do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1	33
Layout do Arquivo-Retorno - Registro Trailer	34
Informações Complementares - Arquivo-Retorno	35



1. FUNCIONAMENTO OPERACIONAL

1.1 Transmissão de Dados

- a. Via Internet, por meio do sistema de acesso remoto.

1.2 Emissão dos Boletos de Cobrança

Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta enviar o arquivo de remessa para o Banco realizar o registro dos títulos.

1.3 Cobrança com Débito Automático

No Serviço de Autorização de Débito Automático, todo lançamento enviado ao ATF via arquivo de remessa fica pendente de autorização, não sendo agendado ou efetivado automaticamente na conta do pagador.

As ações de Autorizar ou Não Autorizar os lançamentos a débito podem ser feitas pelo pagador, individualmente ou em massa, pelos Canais de Atendimento ATF.

Nota: Se o pagador não realizar nenhuma ação (aceite ou recusa), o débito não será efetivado.

2. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

ATF Acesso Remoto: Transferência de Arquivos é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet. É a solução ideal para empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processadas no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h e 21h (horário de Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de Operações de Desconto na mesma data.

ATF Internet Banking: Transferência de Arquivos é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet. É a solução ideal

para empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processadas no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h e 21h (horário de Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de Operações de Desconto na mesma data.

3. ENFOQUES OPERACIONAIS

3.1 Procedimentos da Empresa

Para a realização do teste, a empresa poderá transmitir quantos arquivos-remessa desejar, desde que estejam gravados com todos os dados fictícios exigidos pelo layout e contenham, no máximo, 10 registros a vencer. Após a oficialização, os arquivos-remessa poderão incluir quantos registros forem necessários à empresa. Os arquivos não devem, em hipótese alguma, ser compactados; devem ser zonados, e os registros devem seguir rigorosamente as especificações do layout definido pelo ATF.

3.2 Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno

ATF Acesso Remoto: o arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação: CBDDMM???.REM

CB: Cobrança ATF;

DD: o dia de geração do arquivo;

MM: o mês da geração do arquivo;

??: variáveis alfanumérico-numéricas; Ex.: 01, AB, A1 etc.

.REM: extensão do arquivo.

Exemplo: CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM.

3.3 Procedimentos do Banco

Independentemente da quantidade de arquivos-remessa transmitidos referente a um único Código de Empresa (posições 27 a 46 do Registro Header Label), será gerado somente um arquivo-retorno pelo ATF. Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum arquivo-remessa, o ATF gerará um arquivo-retorno contendo as ocorrências sobre os títulos registrados anteriormente, como por exemplo: títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório, entre outros.

3.4 Disponibilização do Arquivo-Retorno

Os arquivos-retorno são disponibilizados, aproximadamente, às 8h (horário de Brasília) de acordo com o cadastro do cliente beneficiário.

3.5 Arquivos Rejeitados

O Banco apresenta, no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

4. ENFOQUES DO SISTEMA

4.1 Formato CNAB

Arquivo Reg. Lógico Fator Bloco Bloco REM/RET 400 Bytes 1 400 Bytes

Descrição do Arquivo - Formato CNAB

- Remessa:
- Registro 0 – Header Label
- Registro 1 – Transação
- Registro 2 – Mensagem (opcional)
- Registro 3 – Rateio de Crédito (opcional)
- Registro 6 – Múltiplas Transferências/Débito Automático
- Informações Complementares
- Registro 7 – Beneficiário Final
- Registro 9 – Trailer



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 6 de 51

Retorno:

Registro 0 – Header Label

Registro 1 – Transação

Registro 3 – Rateio de Crédito (opcional)

Registro 4 – QR CODE (opcional)

Registro 9 – Trailer

Formatação do Arquivo

- Arquivo Texto – Padrão CNAB
- Meio de Registro: Transmissão de Dados
- Organização Sequencial
- Sistema de Codificação – Plataforma Baixa ASC II
- O arquivo deve conter delimitadores de registro ao final de cada registro (ODOA), bem como finalizador de arquivo ao final do trailer (1A).

Sistema de Codificação: Sistema Host EBCDIC

Nota: Conforme as Circulares BACEN 3598, 3656 e 3956, foram alteradas as nomenclaturas:

- Sacado passa a ser Pagador.
- Cedente passa a ser Beneficiário.
- Sacador/Avalista passa a ser Beneficiário Final.

4.2 Layout do Arquivo-Remessa – Registro Header Label

Descrição de Registro – Tamanho 400 Bytes

A – Alfanumérico – Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N – Numérico

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo-Remessa	001	1		X
003 a 009	Literal Remessa	007	REMESSA	X	
010 a 011	Código de Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	COBRANCA	X	

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 7 de 51

027 a 046	Código da Empresa	020	Será fornecido pelo Bradesco, quando do cadastramento	X
047 a 076	Nome da Empresa	030	Razão Social	X
077 a 079	Número do Bradesco na Câmara de Compensação	003	237	X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA	X
101 a 108	Branco	008	Branco	X
109 a 110	Identificação do Sistema	002	MX	X
111 a 117	Nº Sequencial de Remessa	007	Sequencial	X
118 a 394	Branco	277	Branco	X
395 a 400	Número Sequencial do Registro de Um em Um	006	000001	X
401 a 444	Branco	044	Branco	X

4.3 Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N - Numérico

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 006	Agência de Débito (opcional)	005	Código da Agência do Pagador Exclusivo para Débito em Conta		X
007 a 007	Dígito da Agência de Débito (opcional)	001	Dígito da Agência do Pagador	X	
008 a 012	Razão da Conta-Corrente (opcional)	005	Razão da Conta do Pagador		X
013 a 019	Conta-Corrente (opcional)	007	Número da Conta do Pagadora		X
020 a 020	Dígito da Conta-Corrente (opcional)	001	Dígito da Conta do Pagador	X	
021 a 037	Identificação da Empresa Beneficiária no Banco	017	Zero, Carteira, Agência e Conta - Corrente		X
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X	
063 a 065	Código do Banco a ser debitado na Câmara de Compensação	003	Nº do Banco ""513""		X
066 a 066	Campo de Multa	001	se=2 considerar percentual de multa. Se=0, sem multa.		X
067 a 070	Percentual de Multa	004	Percentual de multa a ser considerado		X
071 a 081	Identificação do Título no Banco	011	Número Bancário para Cobrança Com Registro Vide Obs. Pág. 16		X
082 a 082	Dígito de Autoconferência do Número Bancário	001	Dígito NN	X	
083 a 092	Desconto Bonificação por dia	010	Valor do desconto bonif./dia.		X
093 a 093	Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança	001	1 Banco emite e processa o registro. 2 Cliente emite e o Banco somente processa o registro. Se informado		X

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 8 de 51

			diferente de 1 ou 2 (zeros ou Brancos), será verificado a condição do cadastro, para identificar, a responsabilidade da emissão do boleto.	
094 a 094	Ident. se emite Boleto para Débito Automático	001	N= Não registra na cobrança. Diferente de N registra e emite Boleto.	X
095 a 104	Identificação da Operação do Banco	010	Brancos	X
105 a 105	Indicador Rateio Crédito (opcional)	001	""R""	X
106 a 106	Endereçamento para Aviso do Débito Automático em Conta-Corrente (opcional)	001		X
107 a 108	Quantidade de Pagamentos	002		X
109 a 110	Identificação da Ocorrência	002	Códigos de Ocorrência	X
111 a 120	Nº do Documento	010	Documento	X
121 a 126	Data do Vencimento do Título	006	DDMMAA	X
127 a 139	Valor do Título	013	Valor do Título (preencher sem ponto e sem vírgula)	X
140 a 142	Banco Encarregado da Cobrança	003	Preencher com zeros	X
143 a 147	Agência Depositária	005	Preencher com zeros	X
148 a 149	Espécie de Título	002	01-Duplicata 02-Nota Promissória 03-Nota de Seguro 05-Recibo 10-Letras de Câmbio 11-Nota de Débito 12-Duplicata de Serv. 31-Cartão de Crédito 32-Boleto de Proposta 33-Depósito e Aporte 99-Outros	X
150 a 150	Identificação	001	Sempre = N	X
151 a 156	Data da Emissão do Título	006	DDMMAA	X
157 a 158	1ª Instrução	002	Vide Obs.	X
159 a 160	2ª Instrução	002	Vide Obs.	X
161 a 173	Valor a ser Cobrado por Dia de Atraso	013	Mora por Dia de Atraso Vide obs.	X
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	DDMMAA	X
180 a 192	Valor do Desconto	013	Valor Desconto	X
193 a 205	Valor do IOF	013	Valor do IOF	X
206 a 218	Valor do Abatimento a ser Concedido ou Cancelado	013	Valor Abatimento	X
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Pagador	002	01-CPF 02-CNPJ	X
221 a 234	Nº Inscrição do Pagador	014	CNPJ/CPF (Preenchimento obrigatório)	X



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 9 de 51

235 a 274	Nome do Pagador	040	Nome do Pagador	X
275 a 314	Endereço Completo	040	Endereço do Pagador	X
315 a 326	1ª Mensagem	012		X
327 a 331	CEP	005	CEP Pagador	X
332 a 334	Sufixo do CEP	003	Sufixo	X
335 a 394	Beneficiário Final ou 2a Mensagem	060	Decomposição	X
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro	X
401 a 444	Chave da Nota Fiscal Eletrônica	044	Chave da Nota Fiscal do referido título	X

4.4 Layout do Arquivo-Remessa – Registro Trailer

Descrição de Registro – Tamanho 444 Bytes

A – Alfanumérico – Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N – Numérico

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	9		X
002 a 394	Branco	393	Branco	X	
395 a 400	Número Sequencial de Registro	006	Número Sequencial do Último Registro		X
401 a 444	Branco	044	Branco	X	

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os campos numéricos devem ser alinhados à direita e preenchidos com “zeros” à esquerda, quando necessário.
- Os campos referentes a valores em moeda real devem ser preenchidos com duas casas decimais.

5.1 Registro Header Label

Das Posições

027 a 046 – Códigos da Empresa

Será informado pela ATF, quando do cadastramento da conta do beneficiário na sua Agência. Esse código deve ser alinhado à direita com zeros à esquerda.

095 a 100 – Datas da Gravação do Arquivo

Para a retransmissão de um arquivo-remessa rejeitado, será necessário alterar a data constante desse campo, bem como atualizar o número de remessa nas posições 111 a 117 (número sequencial de remessa).

111 a 117 – Números Sequencial de Remessa

O número de remessa deve iniciar de 0000001 e ser incrementado de +1 a cada novo arquivo-remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo, não podendo, em hipótese alguma, ser repetido ou zerado. Caso seja enviado um número sequencial inferior ao da remessa encaminhada anteriormente, o sistema rejeitará a remessa e não será disponibilizado arquivo de retorno, pois o arquivo inteiro será rejeitado. Se o cliente enviar o arquivo com o sequencial sendo 10 números acima do enviado anteriormente, o sistema acatará a remessa enviada no dia, e caso haja mais remessas, essas poderão ser enviadas com os sequenciais inferiores, desde que estejam dentro do range dos 10 últimos números sequenciais faltantes.

Exemplo: Último sequencial de remessa enviado no dia 01/04, número 10. No dia 02/04 foi enviada a primeira remessa com o sequencial 25; as demais remessas que serão enviadas no dia poderão ter a sequência de 15 até 24 por estarem dentro do range sequencial dos 10 números faltantes para processamento no mesmo dia. As sequências 11 a 14 serão rejeitadas por serem superiores às 10 faltantes a contar da última remessa registrada.

5.2 Registro de Transação – Tipo 1

002 a 020 – Identificações do Débito Automático em C/C

Preencher somente se o cliente beneficiário estiver previamente cadastrado na modalidade de Cobrança com Débito Automático dos Campos correspondentes:

- Posições 002 a 006: N° da Agência do pagador a ser debitada
- Posição 007: Dígito da Agência
- Posições 008 a 012: Razão da conta (Ex.: 07050)
- Posições 013 a 019: N° da conta-corrente do pagador
- Posição 020: Dígito da conta-corrente

021 a 037 – Identificações da Empresa Beneficiária no Banco

Preencher da esquerda para a direita, da seguinte maneira:

- Posição 21: Zero
- Posições 22 a 24: Códigos da Carteira – **sempre igual a 01**
- Posições 25 a 29: Códigos da Agência Beneficiária (sem dígito)
- Posições 30 a 36: Contra-corrente
- Posição 37: Dígito da conta

038 a 062 – Nº do Controle do Participante

Campo destinado ao uso da empresa. A informação enviada no arquivo-remessa será confirmada no arquivo-retorno. Não será impressa nos boletos de cobrança.

063 a 065 – Códigos do Banco para Débito – “513”

Informar “513” caso o cliente beneficiário tenha optado pelo Débito Automático em conta do pagador. Para títulos sem Débito Automático, preencher com zeros.

066 a 066 – Identificativo de Multa

- Se = 0: sem multa
- Se = 2: com multa

067 a 070 – Percentual de Multa por Atraso

- Se campo 66 = 0, preencher com zeros.
- Se campo 66 = 2, preencher com percentual da multa com 2 decimais.

071 a 082 – Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário), conforme procedimento abaixo:

Emissão do Boleto pelo Banco (ATF)

Cobrança com Registro: este campo deve ser enviado com zeros, pois o sistema da ATF informará o Nosso Número no arquivo-retorno, quando da confirmação da entrada.

Emissão do Boleto pelo Cliente

Cobrança com Registro: a ficha de compensação deve apresentar as especificações exigidas para o código de barras, conforme página 32. Neste caso, as posições 71 a 82 do registro de transação devem ser preenchidas com o Nosso Número e seu respectivo dígito de auto conferência, que será confirmado no arquivo-retorno ao registrar o título.

Critério para cálculo do dígito de auto conferência:

A linha de numeração é composta por 11 algarismos + dígito de auto conferência, no seguinte formato:

- **Posições 71 a 81:** Nosso Número (gerado a partir de 000000000001, 000000000002 etc.; 11 posições, atribuindo número diferenciado para cada documento na Cobrança ATF)
- **Posição 82:** Dígito de auto conferência do Nosso Número (1 posição)

Nota: para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

Exemplo do cálculo do dígito de auto conferência do Nosso Número

a. Efetuar a multiplicação

Carteira		Nosso Número												
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2		
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=		
0	+7	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+2	=	9

b. Efetuar o somatório do resultado da multiplicação, cujo o resultado é = **9**.

c. Efetuar a divisão por 11:

Divisão inteira

$9 \div 11 = 0$ (quociente), porque 11 é maior que 9.

Multiplicação

$0 \times 11 = 0$

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 13 de 51

Subtração para achar o resto

$$9 - 0 = 09$$

Obs.: a diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de auto conferência.

$$11 - 09 = 2 \text{ (dígito do auto conferência)}$$

Portanto, o Nosso Número:

Nosso Número										Dígito
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2

Nota IMPORTANTE: se o resto da divisão for “1”, desprezar a diferença entre o divisor menos o resto que será “10” e considerar o dígito como “P”.

Exemplo se o resto da divisão for “1”

a. Efetuar a multiplicação

Carteira	Nosso Número											
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	+7	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+16

b. Efetuar o somatório do resultado da multiplicação, cujo o resultado é = **23**.

c. Efetuar a divisão por 11:

Divisão inteira

$$23 \div 11 = 2 \text{ (quociente inteiro).}$$

Multiplicação

$$2 \times 11 = 22$$

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 14 de 51

Subtração para obter o resto

$$23 - 22 = 01$$

Obs.: a diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de auto conferência.

$$11 - 01 = 1 \text{ (dígito do auto conferência será P)}$$

Portanto, o Nosso Número:

Nosso Número										Dígito
0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	P

Nota IMPORTANTE: se o resto da divisão for “0”, desprezar o cálculo de subtração entre divisor e resto, e considerar o “0” como dígito.

Exemplo resto da divisão for “0”

a. Efetuar a multiplicação

Carteira	Nosso Número											
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	+7	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+0	+4

b. Efetuar o somatório do resultado da multiplicação, cujo o resultado é = **11**.

c. Efetuar a divisão por 11:

Divisão inteira

$$11 \div 11 = 1 \text{ (quociente).}$$

Multiplicação

$$1 \times 11 = 11$$

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 15 de 51

Subtração para obter o resto

$$11 - 11 = 0$$

Obs.: a diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de auto conferência.

$$11 - 11 = 0 \text{ (dígito do auto conferência será 0)}$$

Portanto, o Nosso Número:

Nosso Número										Dígito
0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

093 a 093 – Condições para Emissão do Boleto de Cobrança

Se for igual a 1 = o ATF emite o boleto e processa o registro.

- Se o Nosso Número for informado nas posições 71 a 82 do registro de transação, o ATF assume o registro com a informação do nosso número enviado.
- Se o Nosso Número não for informado, o ATF criará automaticamente.

Se for igual a 2 = o cliente emite o boleto e o ATF somente registra o boleto.

- Se o Nosso Número for informado nas posições 71 a 82 do registro de transação, o ATF assume com a informação do nosso número enviado.
- Se o Nosso Número não for informado, o ATF criará automaticamente, se a condição do cadastro estiver como emissão cliente.

Se for informado diferente de 1 ou 2 (Zeros ou Brancos), o ATF criará o nosso número e registrará o boleto, e se no cadastro constar emissão cliente o boleto não será emitido.

094 a 094 – Condições de Registro para Débito Automático

- Quando igual a “N” e os dados do débito estiverem incorretos, rejeita o registro na cobrança e não emite boleto de cobrança.

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 16 de 51

- Quando diferente de “N” e os dados do débito estiverem incorretos, registra na cobrança e emite boleto de cobrança. Nessa condição, não ocorrerá o agendamento do débito.

105 a 105 – Indicadores de Rateio de Crédito

Deixar em Branco.

106 a 106 – Endereçamentos do Aviso de Débito Automático em Conta-Corrente

- 1 = emite aviso, e assume o endereço do pagador constante do arquivo-remessa.
- 2 = não emite aviso.

Diferente de 1 ou 2 = emite e assume o endereço do cliente debitado, constante do cadastro do ATF.

107 a 108 – Pagamento Parcial

Somente deverá ser preenchido com a quantidade de parcelas para pagamento se a empresa contratou o serviço Pagamento Parcial; caso não tenha contratado, deixar em Branco.

Quantidade mínima de parcelas = 02. Quantidade máxima de parcelas = 99.

109 a 110 – Identificações de Ocorrência

01. Remessa

02. Pedido de Baixa

03. Pedido de Protesto Falimentar

04. Concessão de Abatimento

05. Cancelamento de Abatimento Concedido

06. Alteração de Vencimento

07. Alteração do Controle do Participante

08. Alteração de seu Número

09. Pedido de Protesto

12. Ped. Exc. de Cadastro Pagador Débito

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 17 de 51

- 13. Inclusão de Cadastro Pagador
- 14. Alteração Cadastro Pagador
- 18. Sustar Protesto e Baixar Título
- 19. Sustar Protesto e Manter em Carteira
- 20. Alteração de Valor*
- 21. Alteração de Valor com Emissão de Boleto (quando a emissão é pelo ATF)*
- 22. Transferência Cessão Crédito ID. Prod.10
- 23. Transferência entre Carteiras
- 24. Dev. Transferência entre Carteiras
- 31. Alteração de Outros Dados
- 32. Instrução de Negativação
- 45. Pedido de Negativação
- 46. Excluir Negativação com Baixa
- 47. Excluir Negativação e Manter Pendente
- 68. Acerto nos Dados do Rateio de Crédito
- 69. Cancelamento do Rateio de Crédito

121 a 126 – Dados do Vencimento do Título

Preencher com a data de vencimento do título no formato (DDMMAA).

157 a 160 – 1ª / 2ª Instrução

Campo destinado para pré-determinar o protesto do título ou a baixa por decurso de prazo, quando do registro. Não havendo interesse, preencher com zeros.

Para instrução automática de protesto ou baixa por decurso de prazo:

Protesto/Negativação:

- Posições 157 a 158 = indicar o Código “06” (Protestar).
- Posições 157 a 158 = indicar o Código “07” (Negativar).

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 18 de 51

- Posições 159 a 160 = indicar o número de dias a protestar (mínimo 3 dias) após o vencimento (as instruções serão acatadas a partir do 3º dia útil conforme data de instrução informada).

Protesto Falimentar:

- Posições 157 a 158 = indicar o Código “05” (Protesto Falimentar).
- Posições 159 a 160 = indicar o número de dias a protestar após o vencimento (as instruções serão acatadas a partir do 3º dia útil conforme data de instrução informada).

Decurso de Prazo:

- Posições 157 a 158 = indicar o Código “18” (Decurso de Prazo).
- Posições 159 a 160 = indicar o número de dias para baixa por decurso de prazo.

Nota: as posições 157 a 158 também poderão ser utilizadas para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nos boletos de cobrança, emitidas pelo ATF:

08. Não cobrar juros de mora.

09. Não receber após o vencimento.

10. Multas de 10% após o 4º dia do vencimento.

11. Não receber após o 8º dia do vencimento.

12. Cobrar encargos após o 5º dia do vencimento.

13. Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.

14. Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento.

15. Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

Nota: essas instruções deverão ser enviadas no arquivo-remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência nas posições 109 a 110 do registro de transação seja “01”. Para as instruções de **protesto/negativação**, o CNPJ/CPF e o endereço do pagador deverão ser informados corretamente.

Cancelamento da Instrução Automática de Protesto/Negativação:

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um arquivo-remessa com as seguintes características:

- Posições 109 a 110 do registro de transação = 31 - Alteração de Outros Dados;
- Posições 157 a 160 do registro de transação = 9999.

161 a 173 – Valores a serem Cobrados por Dia de Atraso (Mora Dia)

Campo destinado para o beneficiário informar o valor da mora dia a ser cobrado do pagador, no caso de pagamento com atraso (somente valor).

Porém, caso o beneficiário não queira informar o valor da mora dia, no arquivo-remessa, poderemos calculá-lo e imprimi-lo. Contudo, torna-se necessário informar o valor de sua taxa de juros mensal, por meio de carta, a qual deverá ser encaminhada para a nossa Agência, para o efetivo cadastramento.

Nota: emissão dos boletos pelo próprio cliente. Quando houver Comissão de Permanência a ser cobrada por dia de atraso, será obrigatória a informação desse valor no arquivo-remessa.

193 a 205 – Valores do IOF

Esse campo somente deverá ser preenchido pelas empresas beneficiárias, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros. O beneficiário deve informar o valor do IOF a ser recolhido. O recolhimento é realizado, automaticamente, pelo sistema do ATF.

221 a 234 – Números da Inscrição do Pagador

Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle;
- 4 posições para a filial;
- 8 posições para o CNPJ.

Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle;

- 9 posições para o CPF;
- 3 posições à esquerda zeradas.

Nota: campo com o preenchimento obrigatório/deve ser diferente do CNPJ do beneficiário.

315 a 326 – 1ª Mensagem

Campo livre para uso da empresa. A mensagem enviada nesse campo será impressa somente no boleto e não será confirmada no arquivo-retorno.

335 a 394 – 2ª Mensagem/Beneficiário Final

Esse campo poderá ser utilizado para informar: Somente Beneficiário Final, ou somente Mensagem.

Não utilizar as expressões “taxa bancária” ou “tarifa bancária” nos boletos de cobrança, pois essa tarifa refere-se à negociada pelo ATF com seu cliente beneficiário. Orientação da FEBRABAN (Comunicado FB-170/2005).

Obs.: a empresa beneficiária, ao ser cadastrada na Cobrança Escritural, será automaticamente autorizada a enviar mensagens, porém, para informar beneficiário final, deverá ser previamente cadastrada por meio de pedido junto a sua Agência.

6. CÓDIGO DE BARRAS PARA O BOLETO DE COBRANÇA ATF

6.1 Código I25 (2 de 5 Intercalado)

- Permite representação numérica.
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim.
- As barras estreitas (E) são representadas pelo número 0.
- As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um).
- Forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L).
- Configuração em ASCII e EBCDIC:

EBCDIC	Barras	ASCII
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E

w LE 77

Se houver uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	10001
3	11000
4	01001
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo: Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos. Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

Início	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	Fim
EEEE	E	L	E	E	L	E	L	E	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	EEEE
3C	4	E	6	E	7	7	7	7	4	E	4	E	5	7	6	E	6	E	7	7	3E
<	N		n		w		w		N		N		W		n		n		w		>

Números	Configuração EBCDIC	Configuração Hexa
00	nnWWn	95 95 E6 E6 95
01	NnwwN	D5 95 A6 A6 D5
02	nNwwN	95 D5 A6 A6 D5
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95
04	nnWwN	95 95 E6 A6 D5
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95
06	nNWwn	95 D5 E6 A6 95
07	nnwWN	95 95 A6 E6 D5
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95
09	nNwWn	95 D5 A6 E6 95
10	wnNNw	A6 95 D5 D5 A6
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6
12	wNnnW	A6 D5 95 95 E6
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6
14	wnNnW	A6 95 D5 95 E6
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6
16	wNNnw	A6 D5 D5 95 A6
17	wnnNW	A6 95 95 D5 E6



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros	Página: 22 de 51
--	------------------

18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6
19	wNnNw	A6 D5 95 D5 A6
20	nwNNw	95 A6 D5 D5 A6
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6
22	nWnnW	95 E6 95 95 E6
23	NWnnw	D5 E6 95 95 A6
24	nwNnW	95 A6 D5 95 E6
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6
26	nWNnw	95 E6 D5 95 A6
27	nwnNW	95 A6 95 D5 E6
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6
29	nWnNw	95 E6 95 D5 A6
30	wwNNn	A6 A6 D5 D5 95
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5
32	wWnnN	A6 E6 95 95 D5
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95
34	wwNnN	A6 A6 D5 95 D5
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95
36	wWNnn	A6 E6 D5 95 95
37	wwnNN	A6 A6 95 D5 D5
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95
39	wWnNn	A6 E6 95 D5 95
40	nnWNw	95 95 E6 D5 A6
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6
42	nNwnW	95 D5 A6 95 E6
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6
44	nnWnW	95 95 E6 95 E6
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6
46	nNWnw	95 D5 E6 95 A6
47	nnwNW	95 95 A6 D5 E6
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6
49	nNwNw	95 D5 A6 D5 A6
50	wnWNN	A6 95 E6 D5 95
51	WnwnN	E6 95 A6 95 D5
52	wNwnN	A6 D5 A6 95 D5
53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95
54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5
55	WnWnn	E6 95 E6 95 95
56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95
57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5
58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95
59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95
60	nwWNN	95 A6 E6 D5 95
61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5
62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5
63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95
64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5
65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95
66	nWWnn	95 E6 E6 95 95
67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5
68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95
69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95
70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6
71	NnnwW	D5 95 95 A6 E6
72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6
73	NNnww	D5 D5 95 A6 A6
74	nnNwW	95 95 D5 A6 E6



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 23 de 51

75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6
76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6
77	nnnWW	95 95 95 E6 E6
78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6
79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6
80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95
81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5
82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5
83	WNnwn	E6 D5 95 A6 95
84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5
85	WnNwn	E6 95 D5 A6 95
86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95
87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5
88	WnnWn	E6 95 95 E6 95
89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95
90	nwNWn	95 A6 D5 E6 95
91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5
92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5
93	NWnwn	D5 E6 95 A6 95
94	nwNwN	95 A6 D5 A6 D5
95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95
96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95
97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5
98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95
99	nWnWn	95 E6 95 E6 95

Segue, abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras
Início	EEEE
FIM	EEEE
00	EEEELLLLLE
01	ELEELELEEL
02	EEELLELEEL
03	ELELELEEEE
04	EEEELLLEEL
05	ELEELLLEEE
06	EEELLLEEEE
07	EEEELELEEL
08	ELEELELEEE
09	EEELLELEEE
10	EEEELELEEE
11	LEEEEEEEELL
12	LEEELEEELL
13	LLEEEEEEELE
14	LEEELEEELL
15	LLEEELEELE
16	LEEELEELEE
17	LEEEEEEEELL
18	LLEEEEEELLE
19	LEEELEEELLE
20	EELEELEELLE
21	ELLEEEEEELL
22	EELLEEEEELL
23	ELLLLLLEELE
24	EELEELEEELL



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 24 de 51

25	ELLEELEE
26	EELLELEE
27	EEEEEEELL
28	EEEEEELE
29	EELLEEELE
30	LELEELEE
31	LLLLEEEEEL
32	LEEEEEEL
33	LLLLEEEEEE
34	LEEEEEEL
35	LLLLEEEEEE
36	LEEEEEEE
37	LEEEEELEL
38	LLLLEEEELE
39	LEEEEELE
40	EEEELELE
41	ELEELEEEL
42	EELEELEE
43	ELEELEELE
44	EEEELEEEL
45	ELEELEELE
46	EELEELEE
47	EEEELEEEL
48	ELEELEELE
49	EELEELELE
50	LEEELEELE
51	LEEELEEEL
52	LEEELEEEL
53	LEEELEELE
54	LEEELEEEL
55	LEEELEELE
56	LEEELEELE
57	LEEELEELEL
58	LEEELEELE
59	LEEELEELE
60	EELEELEE
61	ELLEELEE
62	EELEELEE
63	EEEEEEEE
64	EELEELEE
65	ELLEELEE
66	EELEELEE
67	EELEELELE
68	ELLEELEE
69	EELEELEE
70	EEEEELLL
71	ELEELEEEL
72	EELEELEL
73	ELEELEELE
74	EEEELEEL
75	ELEELEELE
76	EELEELEE
77	EEEEEEELL
78	ELEELEELE
79	EELEELEE
80	LEEELEELE
81	LEEELEEEL

82	LEELEEEL
83	LLEEEEE
84	EEEELEEL
85	LLEEEEE
86	LEELEEEL
87	EEEEELLE
88	LLEEEEE
89	LEELEEEL
90	EELEELEE
91	ELLEELEE
92	ELEELEEEL
93	ELLEELEE
94	EELEELEE
95	ELLEELEE
96	ELEELEEEL
97	EELEEELLE
98	ELLEELEE
99	ELEELEEEL

6.1 Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9)
05 a 05	1	Dígito Verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o **padrão da ATF é:**

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência beneficiária (sem o dígito verificador, completar com zeros à esquerda, quando necessário)
24 a 25	2	Carteira
26 a 36	11	Número Nosso Número (sem dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do beneficiário (sem dígito verificador, completar com zeros à esquerda, quando necessário)
44 a 44	1	Zero

Para o cálculo do dígito verificador do código de barras, proceder da seguinte forma: - Cálculo por meio do Módulo 11, com base de cálculo igual a 9.



Exemplo:

NN {43

Posições com todos os dados: Para calcular o dígito, considerar 43 Posições.

Sendo: das Posições 1 a 4 e das Posições 6 a 44.

4329876543298765432987654329876543298765432 { Índice de Multiplicação
 -----<-----<-----<-----<----- { Sentido do Cálculo

- O primeiro dígito, da direita para a esquerda, deve ser multiplicado por 2; o segundo, por 3; e assim sucessivamente.
- Os resultados das multiplicações devem ser somados.
- Ao final, o valor acumulado deve ser dividido por 11.
- O resto dessa divisão deve ser subtraído de 11.
- Se o resultado da subtração for igual a 0, 1 ou maior que 9, o dígito assumido deve ser 1.
- Caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.

Esse resultado corresponde ao dígito verificador do código de barras, que deve ser inserido na quinta posição.

Se houver o dígito 0 na quinta posição, significa que o código de barras não possui dígito verificador.

6.2 Montagem e Impressão do Código de Barras

Obs.: “2 de 5 intercalado” significa que 5 barras definem um caractere, sendo que duas delas são barras.

largas; “intercalado” significa que o espaço entre as barras tem significado, de maneira análoga às barras.

Para Impressão Laser:

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):

- O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha.
- O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha.

c. Comprimento total igual a 103 mm e altura igual a 13 mm.

Obs.: essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

6.3 Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

a. 1º Campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador desse campo.

b. 2º Campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador desse campo.

c. 3º Campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador desse campo.

d. 4º Campo

Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras.

e. 5º Campo

Composto pelo fator de vencimento com 4 (quatro) caracteres e o valor do documento com 10 (dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

1º Campo	1º Dígito DAC	2º Campo	2º Dígito DAC	3º Campo	3º Dígito DAC	Fator Vencimento
51390.0010 Ponto	D	19452.85002 Ponto	D	06859.45280 Ponto	D	DV Dígito Verificador
						1156
						Valor Documento 0000100000
		Espaço		Espaço		

6.4 Cálculo dos Dígitos de Autoconferência (DAC) dos Campos da Linha Digitável

Utilizar Módulo 10:

Exemplo 1º Dígito DAC:

5	1	3	9	0	0	0	1	0		
X	X	X	X	X	X	X	X	X		
2	1	2	1	2	1	2	1	2		
=	=	=	=	=	=	=	=	=		
1+0	+1	+6	+9	+0	+0	+0	+1	+0	=	18

Obs.: total da multiplicação = 24, portanto para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, nesse caso, será **“20”** portanto, **efetua-se a seguinte subtração:**

$$20 - 18 = 2 \text{ (dígito)} = 1^\circ \text{ Dígito DAC}$$

Nota: todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá ser efetuada a soma dos dois números, conforme exemplos abaixo:

$$5 \times 2 = 10, \text{ portanto, } 1 + 0 = 1 = 1^\circ \text{ Dígito DAC}$$

$$8 \times 2 = 16, \text{ portanto, } 1 + 6 = 7 = 1^\circ \text{ Dígito DAC}$$

Exemplo 2º Dígito DAC:

1	9	4	5	2	8	5	0	0	2		
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=		
1	+1+8	+4	+1+0	+2	+1+6	+5	+0	+0	+4	=	33

Obs.: total da multiplicação = 33, portanto para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, nesse caso, será **“40”** portanto, **efetua-se a seguinte subtração:**

$$40 - 33 = 7 \text{ (dígito)} = 2^\circ \text{ Dígito DAC}$$

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 29 de 51

Exemplo 3º Dígito DAC:

0	6	8	5	9	4	5	2	8	0		
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=		
0	+1+2	+8	+1+0	+9	+8	+5	+4	+8	+0	=	46

Obs.: total da multiplicação = 46, portanto para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, nesse caso, será **“50”** **portanto, efetua-se a seguinte subtração:**

$$50 - 46 = 4 \text{ (dígito)} = 3^\circ \text{ Dígito DAC}$$

6.5 Especificações do boleto de cobrança

Os boletos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo BACEN:

Número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Pagador e Ficha de Compensação.

Obs.: o recibo do pagador deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Beneficiário e Data do Vencimento.

7. MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA

Esta seção apresenta o modelo oficial de boleto de cobrança ATF, com orientações passo a passo para o correto preenchimento de cada campo. O objetivo é assegurar que todas as informações necessárias estejam organizadas com clareza, facilitando a identificação do pagador, a gestão dos recebimentos e a integração com os sistemas internos da sua empresa. Seguir esse modelo é essencial para garantir que o processo de cobrança ocorra com fluidez, previsibilidade e aderência aos padrões de confiabilidade que definem a atuação do ATF.



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 30 de 51



513-4

51399.9999D 99999.99999D 99999.99999D DV FFFF9999999999

Local de Pagamento Pagável preferencialmente em qualquer Rede Bancária				Vencimento DD/MM/AAAA
Beneficiário Razão social do beneficiário da conta				Agência / Código Beneficiário 0001/99999999-9
Data do Documento DD/MM/AAAA	Nº Documento 12345678-9	Espécie Doc. DM	Data Emissão DD/MM/AAAA	Nosso Número 9999999999-D
Carteira 01	Moeda REAL	Aceite	Valor Total	Valor Documento R\$ 999.999,99
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)				(-) Descontos / Abatimentos R\$ 999.999,99
				(-) Outras deduções R\$ 999.999,99
				(+) Mora / Multa R\$ 999.999,99
				(+) Outros acréscimos R\$ 999.999,99
				(=) Valor Cobrado R\$ 999.999,99
Pagador Razão Social CPF CNPJ Endereço				
Beneficiário Final Razão Social CPF CNPJ				

Código de Barras

7.1 Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto

a. LOCAL DE PAGAMENTO: Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao pagador onde o pagamento poderá ser efetuado.

b. CAMPO VENCIMENTO: O vencimento que constar nesse campo deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do código de barras. Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha digitável.

c. BENEFICIÁRIO: Razão Social ou Nome Fantasia e CNPJ da empresa emissora do boleto bancário, devendo ser os mesmos do cadastro da ATF.

d. AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: Deverá ser preenchido com a Agência com 4 (quatro caracteres) - dígito da Agência / Conta de

Cobrança com 7 (sete) caracteres – Dígito da Conta. Ex.: 9999-D/99999999-D. Obs.: preencher com zeros à esquerda, quando necessário.

e. DATA DE EMISSÃO: Preencher com a data de emissão do documento, ou a data do faturamento.

f. NÚMERO DO DOCUMENTO: Poderá ser informada a identificação do número da fatura, duplicata etc.

g. ESPÉCIE DO DOCUMENTO: De acordo com o ramo de atividade, poderá ser utilizada uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros. Obs.: Espécie 31 – CC (Cartão de crédito), não deverá haver a incidência de juros, multas, descontos ou abatimentos.

h. ACEITE: N – Não Aceite, S – Aceite Tácito.

i. DATA DOCUMENTO: Poderá ser a mesma data de emissão.

j. CARTEIRA: Carteira com 2 (dois) caracteres.

k. NOSSO NÚMERO: Nosso Número com 11 (onze) caracteres + dígito. Ex.: 99 / 99999999999-D. **Obs.:** o Nosso Número é um identificador do boleto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada documento.

l. MOEDA: Campo destinado à informação do tipo de moeda que o documento foi emitido (R\$, US\$, IGPM etc.).

m. VALOR DO DOCUMENTO: Campo destinado à informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha, deixar esse campo em branco.

n. INSTRUÇÕES: Campo reservado para mensagens de responsabilidade do beneficiário.

7.2 Fator de Vencimento

Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras:



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 32 de 51

- a. O Fator de Vencimento é representado por 4 dígitos.
- b. Esse fator identifica a Data de Vencimento do título.
- c. O cálculo do fator é feito subtraindo a data-base (07/10/1997) da data de vencimento do título.

FATOR DE VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO	03-07-2000
DATA-BASE	07-10-1997
QUANTIDADE DE DIAS	1000

Para aferição do cálculo de Fator de Vencimento, sugerimos elaborar alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO

DATA VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
16/01/2012	5214
06/05/2015	6420
18/08/2021	8777
21/02/2025	9999

Nova data-base: a partir de 22/02/2025, o fator de vencimento retornará para “1000”, devendo ser adicionado “1” a cada dia subsequente a esse fator, conforme exemplo abaixo:

TABELA DE CORRELAÇÃO

DATA VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
22/02/2025	1000
23/02/2025	1001
29/09/2025	1219
22/02/2026	1365
13/10/2049	9999

7.3 Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras

Com Fator de Vencimento e com Valor:

5	2	1	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

8. LAYOUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO HEADER LABEL

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A – Alfanumérico – Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N – Numérico

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo-Retorno	001	2		X
003 a 009	Literal Retorno	007	Retorno	X	
010 a 011	Código do Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Nº Empresa		X
047 a 076	Nome da Empresa por Extenso	030	Razão Social	X	
077 a 079	Nº do Bradesco na Câmara Compensação	003	513		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	ATF	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA	X	
101 a 108	Densidade de Gravação	008	00000000	X	
109 a 113	Nº Aviso Bancário	005	Nº Aviso		X
114 a 379	Branco	266	Branco		
380 a 385	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
386 a 394	Branco	009	Branco		
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	00001		X

8.1 Layout do Arquivo-Retorno – Registro de Transação – Tipo 1

Descrição de Registro – Tamanho 400 Bytes

A – Alfanumérico – Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N – Numérico

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 003	Tipo de Inscrição Empresa	002	01-CPF 02-CNPJ CNPJ/CPF	X	
004 a 017	Nº Inscrição da Empresa	014	Número Filial Controle	X	
018 a 020	Zeros	003	Zeros		X
021 a 037	Identificação da Empresa Beneficiário no Banco	017	Zero Carteira Agência Conta-Corrente		X
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X	
063 a 070	Zeros	008	Zeros		X
071 a 082	Identificação do Título no Banco	012	Nº Banco		X
083 a 092	Uso do Banco	010	Zeros		X
093 a 104	Uso do Banco	012	Zeros		X
105 a 105	Indicador de Rateio Crédito	001	R		X
106 a 107	Pagamento Parcial	002	00 - Não foi informado parcelamento ou o parcelamento foi rejeitado Diferente de "00" - Parcelamento aceito Obs. Pág.45		X
108 a 108	Carteira	001	Carteira		X
109 a 110	Identificação Ocorrência	002			X
111 a 1116	Data Ocorrência no Banco	006	DDMMAA		X
117 a 126	Número do Documento	010	Nº do documento	X	
127 a 146	Identificação do Título no Banco	020	Nº do Banco	X	
147 a 152	Data Vencimento do Título	006	DDMMAA		X
153 a 165	Valor do Título	013	Valor do Título		X



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 34 de 51

166 a 168	Banco Cobrador	003	Código do Banco na Câmara de Compensação	X
169 a 173	Agência Cobradora	005	Código da Agência do Banco Cobrador	X
174 a 175	Espécie do Título	002	Branco	
176 a 188	Despesas de cobrança para os Códigos de Ocorrência: 02 – Entrada Confirmada 28 – Débito de Tarifas	013	Valor Despesa	X
189 a 201	Outras Despesas Custas de Protesto	013	Valor Outras Despesas	X
202 a 214	Juros Operação em Atraso	013	00000000000000	X
215 a 227	IOF Devido	013	00000000000000	X
228 a 240	Abatimento Concedido sobre o Título	013	Valor Abatimento Concedido	X
241 a 253	Desconto Concedido	013	Valor Desconto Concedido	X
254 a 266	Valor Pago	013	Valor Pago	X
267 a 279	Juros de Mora	013	Juro de Mora Pago	X
280 a 292	Outros Créditos	013	00000000000000	X
293 a 294	Branco	002	Branco	
295 a 295	Motivo do Código Ocorrência 25 e 19	001	A – Aceito D – Desprezado	X
296 a 301	Data do Crédito	006	DDMMAA	X
302 a 394	Branco	092	Branco	
395 a 400	Nº Sequencial de Registro	006	Nº Sequencial Registro	X

8.2 Layout do Arquivo-Retorno - Registro Trailer

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N - Numérico

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	9		X
002 a 002	Identificação do Retorno	001	2		X
003 a 004	Identificação Tipo de Registro	002	01		X
005 a 007	Código do Banco	003	237		X
008 a 017	Branco	010	Branco		X
018 a 025	Quantidade de Títulos em Cobrança	008	Quantidade de Títulos em Cobrança		X
026 a 039	Valor Total em Cobrança	014	Valor Total em Cobrança		X
040 a 047	Nº do Aviso Bancário	008	Nº do Aviso Bancário		X
048 a 057	Branco	010	Branco		X
058 a 062	Quantidade de Registros-Ocorrência 02	005	Quantidade de Registros		X
063 a 074	Valor dos Registros-Ocorrência 02	012	Valor dos Registros		X
075 a 086	Valor dos Registros-Ocorrência 06	012	Valor dos Registros		X
087 a 091	Quantidade dos Registros-Ocorrência 06	005	Quantidade de Registros		X
092 a 103	Valor dos Registros-Ocorrência 06	012	Valor dos Registros		X
104 a 108	Quantidade dos Registros-Ocorrência 09	005	Quantidade de Registros		X

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 35 de 51

109 a 120	Valor dos Registros – Ocorrência 09 e 10	012	Valor dos Registros Baixados	X
121 a 125	Quantidade de Registros – Ocorrência 13	005	Quantidade dos Registros	X
126 a 137	Valor dos Registros – Ocorrência 13	012	Valor dos Registros	X
138 a 142	Quantidade dos Registros	005	Quantidade de Registros	X
143 a 154	Valor dos Registros – Ocorrência 14	012	Valor dos Registros	X
155 a 159	Quantidade dos Registros – Ocorrência 12	005	Quantidade de Registros	X
160 a 171	Valor dos Registros – Ocorrência 12	012	Valor dos Registros	X
172 a 176	Quantidade de Registros – Ocorrência 19	005	Quantidade de Registros	X
177 a 188	Valor dos Registros – Ocorrência 19	012	Valor dos Registros	X
189 a 394	Brancos	206	Brancos	
395 a 400	Número Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro	X

8.3 Informações Complementares – Arquivo–Retorno

Nota: os campos numéricos estarão alinhados à direita e preenchidos com “zeros” à esquerda.

Registro de Transação – Tipo 1

Das Posições

021 a 037 – Identificações da Empresa Beneficiária no Banco

Confirmação idêntica à do arquivo-remessa (zero, carteira, Agência e conta-corrente).

071 a 082 – Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o arquivo-remessa tenha sido enviado com “zeros”, nesse campo estará sendo confirmado o Nosso Número gerado para o título. Caso o arquivo-remessa tenha sido enviado com o Nosso Número formatado, o mesmo será confirmado.

105 a 105 – Identificações do Rateio

Somente será informado “R” para a empresa participante da rotina de rateio de crédito; caso não seja, será informado zeros.

106 a 107 – Pagamento Parcial

Será informado “00” para a empresa que possui o serviço contratado, porém, não informou a quantidade de parcelas de pagamento, e para os casos em que a empresa não contratou o serviço.

E diferente de “00” para as empresas que possui o serviço contratado e tenha informado no arquivo-remessa a quantidade de parcelas, ou seja, será replicada a quantidade de parcelas aceitas. Exemplo:

Arquivo-Remessa: posições 107 a 108 - 03.

Arquivo-Retorno: posições 106 a 107 - 03.

109 a 110 – Identificações de Ocorrência

02. Entrada Confirmada (verificar motivo nas posições 319 a 328)

03. Entrada Rejeitada (verificar motivo nas posições 319 a 328)

06. Liquidação Normal (sem motivo)

07. Conf. Exc. Cadastro Pagador Débito (verificar motivos nas posições 319 a 328)

08. Rej. Ped. Exc. Cadastro de Pagador Débito (verificar motivos nas posições 319 a 328)

09. Baixado Automat. via Arquivo (verificar motivo posições 319 a 328)

10. Baixado conforme instruções da Agência (verificar motivo Pos.319 a 328)

11. Em Ser - Arquivo de Títulos Pendentes

12. Abatimento Concedido

13. Abatimento Cancelado

14. Vencimento Alterado

15. Liquidação em Cartório (sem motivo)

16. Título Pago em Cheque - Vinculado

17. Liquidação após Baixa ou Título não Registrado (verificar motivo nas posições 319 a 328)

18. Acerto de Depositária

19. Confirmação Receb. Inst. de Protesto (verificar motivo pos.295 a 295)

20. Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto

21. Acerto do Controle do Participante

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 37 de 51

22. Título com Pagamento Cancelado
23. Entrada do Título em Cartório
24. Entrada Rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo pos.319 a 328)
25. Confirmação Receb.Inst.de Protesto Falimentar (verificar pos.295 a 295)
27. Baixa Rejeitada (verificar motivo posições 319 a 328)
28. Débito de Tarifas/Custas (verificar motivo nas posições 319 a 328)
29. Ocorrências do Pagador (verificar motivo nas posições 319 a 328)
30. Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo Pos.319 a 328)
31. Confirmado Inclusão Cadastro Pagador
32. Instrução Rejeitada (verificar motivo posições 319 a 328)
33. Confirmação Pedido Alteração Outros Dados
34. Retirado de Cartório e Manutenção Carteira
35. Cancelamento do Agendamento do Débito Automático (verificar motivos pos. 319 a 328)
37. Rejeitado Inclusão Cadastro Pagador (verificar motivos nas posições 319 a 328)
38. Confirmado Alteração Pagador
39. Rejeitado Alteração Cadastro Pagador (verificar motivos nas posições 319 a 328)
40. Estorno de Pagamento
55. Sustado Judicial
66. Título Baixado por Pagamento via Pix
68. Acerto dos Dados do Rateio de Crédito (verificar motivo posição de status do registro Tipo 3)
69. Cancelamento de Rateio (verificar motivo posição de status do registro Tipo 3)
73. Confirmação Receb. Pedido de Negativação

74. Confrir Pedido de Excl de Negat (com ou sem baixa)

Nota: para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com zeros.

127 a 146 – Identificações do Título no Banco (Nosso Número)

Mesmo Nosso Número informado nas posições 71 a 82 do registro de transação.

176 a 188 – Despesas de Cobrança

Nesse campo será informado o valor da tarifa de registro, correspondente ao Código de Ocorrência 02 - entrada confirmada (posições 109 a 110 do registro de transação) e Código de Ocorrência 28 - Débito de Tarifas/Custas (posições 109 a 110 do registro de transação), com Motivo 03 - Tarifa de Sustação e Motivo 04 - Tarifa de Protesto (posições 319 a 328 do registro de transação).

189 a 201 – Outras Despesas

Nesse campo será informado o valor referente ao Código de Ocorrência 28 - Débito de Tarifas/Custas (posições 109 a 110 do registro de transação), com Motivo 08 - Custas de Protesto (posições 319 a 328 do registro de transação).

215 a 227 – IOF devido

Quando da confirmação de entradas, Código de Ocorrência 02 (posições 109 a 110), o valor do IOF não será confirmado, porém, quando da liquidação, cujo Código de Ocorrência é 06, será informado o valor do IOF recolhido.

228 a 240 – Abatimentos Concedidos sobre o Título

Quando da confirmação de entradas, Código de Ocorrência 02 (posições 109 a 110), o valor do abatimento a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do abatimento concedido será informado nas posições 241 a 253 (desconto concedido).

241 a 253 – Descontos Concedidos

Quando da confirmação de entradas, Código de Ocorrência 02 (posições 109 a 110), o valor do desconto a ser concedido não será confirmado, porém,

quando da liquidação, o valor do desconto concedido será informado normalmente nesse campo.

254 a 266 – Valores Pagos

Nesse campo será informado o valor total recebido, sendo que nas posições 267 a 279 será discriminado o valor dos juros de mora, e nas posições 241 a 253, o valor do abatimento/desconto concedido, se for o caso.

Nota: para título com abatimento, pago vencido:

Se o valor do abatimento for maior que o valor dos juros (diferença do abatimento menos os juros), a informação será enviada nos Campos 241 a 253.

Se o valor do abatimento for menor que o valor dos juros (diferença dos juros menos o abatimento), a informação será enviada nos Campos 267 a 279.

295 a 295 – Motivos para Instrução de Protesto

Quando do envio do arquivo-remessa contendo o Código de Ocorrência 03 - Pedido de Protesto Falimentar (posições 109 a 110 do registro de transação), no arquivo-retorno será informado o Código de Ocorrência 25 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto Falimentar, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja, A = Aceito ou D = Desprezado.

Quando do envio do arquivo-remessa contendo o Código de Ocorrência 09 - Pedido de Protesto (posições 109 a 110 do Registro de Transação), no arquivo-retorno será informado o Código de Ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = Aceito ou D = Desprezado.

302 A 304 – Origem Pagamento

Informa o código correspondente ao Canal de Pagamento para os códigos de ocorrência (06 - Liquidação, 15 - Liquidação em Cartório, 17 - Liquidação após Baixa ou Título não Registrado), sendo:

014 - Internet;

074 - Boca do Caixa;

078 - Compensação Eletrônica;

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 40 de 51

Obs.: essa informação será disponibilizada no arquivo-retorno somente para as empresas previamente cadastradas para essa condição.

Para pagamento de boleto parcial, no arquivo consolidado, será demonstrado a informação individualizada por boleto.

319 a 328 – Motivos para os Códigos de Ocorrência

Para cada código de ocorrência (posições 109 a 110), poderá ser informado até 5 (cinco) motivos nesse campo, se for o caso.

Ocorrência = 02 – Entrada Confirmada – Motivos

00. Ocorrência Aceita

01. Código do Banco Inválido

02. Pendente de Autorização (Autorização Débito Automático)

03. Pendente de Ação do Pagador (Autorização Débito Automático – Data Vencimento)

04. Código do Movimento não Permitido para a Carteira

15. Características da Cobrança Incompatíveis

17. Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão

21. Espécie do Título Inválido

24. Data da Emissão Inválida

27. Valor/Taxa de Juros Mora Inválido

38. Prazo para Protesto/Negativação Inválido

39. Pedido para Protesto/Negativação não Permitido para o Título

43. Prazo para Baixa e Devolução Inválido

45. Nome do Pagador Inválido

46. Tipo/Num. de Inscrição do Pagador Inválidos

47. Endereço do Pagador não Informado

48. CEP Inválido

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 41 de 51

50. CEP referente a Banco Correspondente

53. Tipo/Nº de Inscrição do Pagador/Avalista Inválidos (CPF/CNPJ)

54. Beneficiário Final não Informado

Obs.: Os Motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência somente serão informados no arquivo-retorno para os títulos com instrução de protesto na remessa (posições 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

O Motivo 48 dessa ocorrência somente será informado no arquivo-retorno para os títulos cujas papeletas são emitidas pelo beneficiário. Não rejeitaremos o título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

Os Motivos 53 e 54 dessa ocorrência somente serão informados no arquivo-retorno para os títulos com instrução de protesto na remessa (posições 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do beneficiário final na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

Ocorrência = 03 – Entrada Rejeitada – Motivos

00. Ocorrência Aceita

02. Código do Registro Detalhe Inválido

03. Código da Ocorrência Inválida

04. Código de Ocorrência não Permitida para a Carteira

05. Código de Ocorrência não Numérico

07. Agência/Conta/Dígito Inválido

08. Nosso Número Inválido

09. Nosso Número Duplicado

10. Carteira Inválida

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 42 de 51

- 13. Identificação da Emissão do Bloqueto Inválida
- 16. Data de Vencimento Inválida
- 18. Vencimento fora do Prazo de Operação
- 20. Valor do Título Inválido
- 21. Espécie do Título Inválida
- 22. Espécie não Permitida para a Carteira
- 23. Tipo Pagamento não Contratado
- 24. Data de Emissão Inválida
- 27. Valor/Taxa de Juros Mora Inválido
- 28. Código do Desconto Inválido
- 29. Valor Desconto > ou = Valor Título
- 32. Valor do IOF Inválido
- 34. Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título
- 38. Prazo para Protesto/Negativação Inválido
- 39. Pedido de Protesto/Negativação não Permitida para o Título
- 44. Código da Moeda Inválido
- 45. Nome do Pagador não Informado
- 46. Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos
- 47. Endereço do Pagador não Informado
- 48. CEP Inválido
- 49. EP sem Praça de Cobrança
- 50. CEP Irregular - Banco Correspondente
- 53. Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Final Inválido
- 54. Sacador/Avalista (Beneficiário Final) não Informado
- 59. Valor/Percentual da Multa Inválido
- 63. Entrada para Título já Cadastrado

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 43 de 51

- 65. Limite Excedido
- 66. Número Autorização Inexistente
- 68. Débito não Agendado - Erro nos Dados de Remessa
- 69. Débito não Agendado - Pagador não Consta no Cadastro de Autorizante
- 70. Débito não Agendado - Beneficiário não Autorizado pelo Pagador
- 71. Débito não Agendado - Beneficiário não Participa do Débito Automático
- 72. Débito não Agendado - Código de Moeda Diferente de R\$
- 73. Débito não Agendado - Data de Vencimento Inválida/Cadastro Vencido
- 74. Débito não Agendado - Conforme seu Pedido, Título não Registrado
- 75. Débito não Agendado - Tipo de Número de Inscrição do Debitado Inválido
- 79. Data de Juros de Mora Inválida
- 80. Data do Desconto Inválida
- 86. Seu Número Inválido
- A3. Benef. Final/ Sacador/Pagador Devem ser iguais
- A6. Esp. BDP/Depósito e Aporte, não Aceita Pgto Parcial

Ocorrência = 06 - Liquidação - Motivo

- 00. Crédito Disponível
- 15. Crédito Indisponível
- 18. Pagamento Parcial

Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas - Motivos

Obs.: os motivos abaixo identificados com serão disponibilizados, no arquivo-retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

- 02. Tarifa de Permanência Título Cadastrado



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 44 de 51

- 03. Tarifa de Sustação/Excl Negativação
- 04. Tarifa de Protesto/Incl Negativação
- 08. Custas de Protesto
- 12. Tarifa de Registro
- 13. Tarifa Título Pago no ATF
- 14. Tarifa Título Pago Compensação
- 15. Tarifa Título Baixado não Pago
- 16. Tarifa Alteração de Vencimento
- 17. Tarifa Concessão Abatimento
- 18. Tarifa Cancelamento de Abatimento
- 19. Tarifa Concessão Desconto
- 20. Tarifa Cancelamento Desconto
- 21. Tarifa Título Pago CICS
- 22. Tarifa Título Pago Internet
- 23. Tarifa Título Pago Term. Gerencial Serviços
- 24. Tarifa Título Pago Pag-Contas
- 25. Tarifa Título Pago Fone Fácil
- 26. Tarifa Título Déb. Postagem
- 28. Tarifa Título Pago BDN
- 29. Tarifa Título Pago Term. Multi Função
- 32. Tarifa Título Pago PagFor
- 34. Tarifa Título Pago Retaguarda
- 35. Tarifa Título Pago Subcentro
- 36. Tarifa Título Pago Cartão de Crédito
- 37. Tarifa Título Pago Comp Eletrônica
- 38. Tarifa Título Baix. Pg. Cartório



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 45 de 51

- 39. Tarifa Título Baixado Acerto Bco
- 40. Baixa Registro em Duplicidade
- 41. Tarifa Título Baixado Decurso Prazo
- 42. Tarifa Título Baixado Judicialmente
- 43. Tarifa Título Baixado via Remessa
- 44. Tarifa Título Baixado Rastreamento
- 45. Tarifa Título Baixado Conf. Pedido
- 46. Tarifa Título Baixado Protestado
- 47. Tarifa Título Baixado p/ Devolução
- 48. Tarifa Título Baixado Franco Pagto
- 49. Tarifa Título Baixado Sust/Ret/Cartório
- 50. Tarifa Título Baixado Sus/Sem/Rem/Cartório
- 51. Tarifa Título Transferido Desconto
- 54. Tarifa Baixa por Contabilidade
- 55. Tr. Tentativa Cons Déb Aut
- 56. Tr. Crédito On-Line
- 57. Tarifa Reg/Pagto ATF Expresso
- 58. Tarifa Emissão Papeleta
- 78. Tarifa Cadastro Cartela Instrução Permanente
- 80. Tarifa Parcial Pagamento Compensação
- 81. Tarifa Reapresentação Automática Título
- 82. Tarifa Registro Título Déb. Automático
- 83. Tarifa Rateio de Crédito
- 89. Tarifa Parcial Pagamento ATF
- 96. Tarifa Reg. Pagto Outras Mídias
- 98. Tarifa Título Pago Vencido

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 46 de 51

99. Tr.Tít. Baixado por Decurso Prazo

Nota: quando tem mais de uma tarifa para o mesmo título, somente devolvemos o valor da 1ª.

Ocorrência = 29 – Ocorrência do Pagador

Obs.: os motivos abaixo identificados com serão disponibilizadas, no arquivo-retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

78. Pagador alega que faturamento é indevido

95. Pagador aceita/reconhece faturamento

Ocorrência = 30 – Alteração de Outros Dados Rejeitados – Motivos

00. Ocorrência aceita

01. Código do banco inválido

04. Código de ocorrência não permitido para a carteira

05. Código da ocorrência não numérico

08. Nosso número inválido

15. Característica da cobrança incompatível

16. Data de vencimento inválida

17. Data de vencimento anterior à data de emissão

18. Vencimento fora do prazo de operação

20. Valor título inválido

21. Espécie título inválida

22. Espécie não permitida para a carteira

23. Tipo pagamento não contratado

24. Data de emissão inválida

26. Código de juros de mora inválido

27. Valor/taxa de juros de mora inválido

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 47 de 51

- 28. Código de desconto inválido
- 29. Valor do desconto maior/igual ao valor do título
- 30. Desconto a conceder não confere
- 31. Concessão de desconto já existente (desconto anterior)
- 32. Valor do IOF inválido
- 33. Valor do abatimento inválido
- 34. Valor do abatimento maior/igual ao valor do título
- 36. Concessão abatimento
- 38. Prazo para protesto/negativação inválido
- 39. Pedido para protesto/negativação não permitido para o título
- 40. Título com ordem/pedido de protesto/negativação emitido
- 42. Código para baixa/devolução inválido
- 43. Prazo para baixa/devolução inválido
- 46. Tipo/número de inscrição do pagador inválidos
- 48. CEP inválido
- 53. Tipo/número de inscrição do pagador/avalista inválidos
- 54. Pagador/avalista não informado
- 57. Código da multa inválido
- 58. Data da multa inválida
- 60. Movimento para título não cadastrado
- 79. Data de juros de mora inválida
- 80. Data do desconto inválida
- 85. Título com pagamento vinculado.
- C0 - Informações do tipo 6 inválidas
- C1 - Informações do tipo 6 divergentes do cadastro
- Dados chave do boleto - não passíveis de alteração:

Tipo de pessoa do beneficiário original, CPF ou CNPJ do beneficiário original, nome ou razão social do beneficiário original, tipo de pessoa do cliente pagador, CPF ou CNPJ do cliente pagador, código da moeda, identificação do nosso número, data de emissão, indicador de pagamento parcial.

Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada - Motivos

- 00. Ocorrência aceita
- 01. Código do banco inválido
- 02. Código registro detalhe inválido
- 04. Código de ocorrência não permitido para a carteira
- 05. Código de ocorrência não numérico
- 06. Espécie BDP, não aceita pagamento parcial
- 07. Agência/conta/dígito inválidos
- 08. Nosso número inválido
- 10. Carteira inválida
- 15. Características da cobrança incompatíveis
- 16. Data de vencimento inválida
- 17. Data de vencimento anterior à data de emissão
- 18. Vencimento fora do prazo de operação
- 20. Valor do título inválido
- 21. Espécie do título inválida
- 22. Espécie não permitida para a carteira
- 23. Tipo pagamento não contratado
- 24. Data de emissão inválida
- 26. Código juros mora inválido
- 27. Valor/taxa juros mora inválido

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 49 de 51

- 28. Código de desconto inválido
- 29. Valor do desconto maior/igual ao valor do título
- 30. Desconto a conceder não confere
- 31. Concessão de desconto - já existe desconto anterior
- 33. Valor do abatimento inválido
- 34. Valor do abatimento maior/igual ao valor do título
- 36. Concessão abatimento - já existe abatimento anterior
- 38. Prazo para protesto/negativação inválido
- 39. Pedido para protesto/negativação não permitido para o título
- 40. Título com ordem/pedido de protesto/negativação emitido
- 41. Pedido de sustação/excl p/ título sem instrução de protesto/negativação
- 45. Nome do pagador não informado
- 46. Tipo/número de inscrição do pagador inválidos
- 47. Endereço do pagador não informado
- 48. CEP inválido
- 50. CEP referente a um banco correspondente
- 52. Unidade da federação inválida
- 53. Tipo de inscrição do pagador avalista inválidos
- 60. Movimento para título não cadastrado
- 65. Limite excedido
- 66. Número autorização inexistente
- 85. Título com pagamento vinculado
- 86. Seu número inválido
- 94. Título cessão fiduciária - instrução não liberada pela agência
- 97. Instrução não permitida título negativado

Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços Financeiros

Página: 50 de 51

98. Inclusão bloqueada face à determinação judicial

99. Telefone beneficiário não informado / inconsistente

Ocorrência = 33 - Confirmação Pedido Alteração Outros Dados

P8. Alteração não permitida - QR CODE pago ou cancelado

Ocorrência = 35 - Cancelamento do Agendamento do Débito Automático - Motivos

81. Tentativas esgotadas, baixado

82. Tentativas esgotadas, pendente

83. Cancelado pelo pagador e mantido pendente, conforme negociação

84. Cancelado pelo pagador e baixado, conforme negociação

Ocorrência 37 = Rejeitado Inclusão Cadastro Pagador

C0 - Informações do tipo 6 inválidas

C1 - Informações do tipo 6 divergentes do cadastro

Ocorrência 39 = Rejeitado Alteração Cadastro Pagador

C0 - Informações do tipo 6 inválidas

C1 - Informações do tipo 6 divergentes do cadastro

369 a 370 - Números do Cartório

Obs.: para o recebimento dessa informação, é necessário cadastro prévio na negociação do cliente do Indicador "128-DISP INF CART/PROTOCOLO RETORNO".

371 a 380 - Números do Protocolo

Obs.: para o recebimento dessa informação, é necessário cadastro prévio na negociação do cliente do Indicador "128-DISP INF CART/PROTOCOLO RETORNO"



Título: Manual Arquivos Cobrança

Área Responsável: Serviços FinanceirosPágina: 51 de 51

9. VERSÕES

Versão	Data
01	Setembro de 2025